



Processo nº 1137/2021	Fls 016
Rubrica CSL	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DO VETO AO AUTÓGRAFO E À LEI Nº 715 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Aos oito dias do mês de novembro de 2021, às 09h00, foi realizada audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº 679/GP/2021, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 715 e da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **não manter** ou **manter** o pedido do Veto Integral do autógrafo de Lei nº 715 e da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter** [], em **não manter** [] o Veto Total do autógrafo de Lei nº 715 e da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, de de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Renan Marcio

Presidente: Renan Marcio de Jesus Silva

Ronário

Membro: Ronário de Souza da Silva

Juan Pablo

Membro: Juan Pablo da Silva Almeida

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Juan Pablo

Presidente: Juan Pablo da Silva Almeida

Diego

Membro: Diego Graciani de Almeida

Luis Fernando

Membro: Luis Fernando da Silva

Ronário

Membro: Ronário de Souza da Silva

Elias

Membro: Elias Vargas e Oliveira

Documento nº CSL 07



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Publicado em Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real, RJ CEP 27.870-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353.

